



Documento Assinado Digitalmente por: NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 362b0b9a-2e4e-44fa-b394-70dea10605348

RELAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2024.

NOMES	CPF	Nº PORTARIA	FUNÇÃO
BRUNA SOUSA REINALDO RAFAEL	708.678.754-02	002-A/2024	Agente de Contratação
EUNICE BATISTA DOS SANTOS	029.642.074-37	002-A/2024	Equipe de Apoio
LIDIANE PETRONILA DE LIMA OLIVEIRA	025.261.124-19	002-A/2024	Equipe de Apoio

Praça Constantino Gomes, S/N, Centro, São José da Coroa Grande-PE CEP:
55565-000 CNPJ Nº 08.114.092/0001/42 Telefone: (81)3688-1794 e-mail:



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE



Documento Assinado Digitalmente por: NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 362b0b9a-2e4e-44fa-b394-70dea0605348

PORTARIA Nº 002-A/2024.

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande-PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, o qual dispõe que a licitação será conduzida pelo agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, auxiliado pela equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios;

CONSIDERANDO a atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteados pelos princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de contratação da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande-PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos a servidora BRUNA SOUSA REINALDO RAFAEL, portadora do RG nº 8.959.456 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 708.678.754-02

§ 1º O servidor exercerá a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 como Equipe de Apoio para auxílio ao Agente de Contratação do Município dos Barreiros os servidores abaixo relacionados:

- I. EUNICE BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 5.541.769-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 029.642.074-37.
- II. LIDIANE PETRONILA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do RG nº 5.048.490-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 025.261.124-19.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE




Documento Assinado Digitalmente por: NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://cete.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 362b0b9a-2e4e-44fa-b394-70dea0605348

Art. 3º No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de apoio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José da Coroa Grande-PE, em 02 de janeiro de 2024.


NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
VEREADOR PRESIDENTE